



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **André de Carvalho Francisco**, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o Projeto de lei que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO ORÇAMENTÁRIO Á TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DO DECORRENTE DÉFICIT MENSAL”, em atendimento ao **Memorando 32.487/2024**, cujas despesas serão empenhadas nas dotações 101/2024 a equivalente no exercício/2025 - MANUTENÇÃO DA SEINFRA.

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA/2025 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e o Plano Plurianual 2022-2025.

Imbituba, 04 de dezembro de 2024.

André de Carvalho Francisco.
Secretário Municipal de Infraestrutura